



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 372 www.cmmiracema.rj.gov.br 08 de outubro de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro dos Santos
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MARIA CLARA CORREA ALVES, brasileira, CI Nº 260399274 DETRAN, CPF Nº:215704757-33 para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Vereador da Câmara Municipal de Miracema, símbolo CCL-4, na conformidade com a Lei Complementar Nº 2.206, de 09/01/2025, em virtude do pedido de Licença Maternidade da Servidora Paola Mendes da Silva Detogne.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

HUGO FERNANDES Presidente

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a PAOLA MENDES DA SILVA DETOGNE, brasileira, 303266506 DETRAN - RJ, CPF Nº 174611517-38, o afastamento (pedido de LICENÇA MATERNIDADE) do Cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE VEREADOR da Câmara Municipal de Miracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

HUGO FERNANDES Presidente

